



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA  
SOF - COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

**OFÍCIO ELETRÔNICO Nº 20/2021 - SOF - CLC (11.00.46.78)  
(Identificador: 202202736)**

**Nº do Protocolo: 23074.065508/2021-49**

**João Pessoa-PB, 02 de Julho de 2021.**

**SUPERINTENDÊNCIA DE LOGÍSTICA DE TRANSPORTE**

**Título: Compensação Financeira no Contrato UFPB/SOF nº 004/2019**

**Assunto: 004 - ACORDOS, AJUSTES, CONTRATOS CONVÊNIOS**

Sr(a). Superintendente,  
Srs.(as) Gestor(a) e Fiscais do Contrato,

Cumprimentando-o(a) cordialmente, venho através do presente remeter a apostila referente à compensação financeira, por ocasião da decisão acerca da diferença entre os salários-base dos motoristas categoria "B", do Contrato UFPB/PU nº 004/2019, conforme consta nos autos do processo primitivo da contratação (NUP: 23074.045592/2020-16).

Recomendo ainda que se encaminhe cópia do apostilamento à contratada, para que sejam feitos os eventuais ajustes na solicitação de retroativo da repactuação referente à CCT 2020.

Sendo o que havia, renovo os votos de elevada estima e consideração.

Respeitosamente,

*(Autenticado em 02/07/2021 10:06)*  
LUCIAN HENDYO MAX PEREIRA  
COORDENADOR - TITULAR  
Matrícula: 1212562

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ufpb.br/documentos/> informando seu número: **20**, ano: **2021**, documento (espécie): **OFÍCIO ELETRÔNICO**, data de emissão: **02/07/2021** e o código de verificação: **2db41c361a**

TERMO Nº 13/2021 - SOF (11.00.46.38)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

João Pessoa-PB, 22 de Junho de 2021

### **5º Termo de Apostilamento ao Contrato UFPB/SOF Nº 004/2019**

A **Superintendência de Orçamento e Finanças - SOF da UFPB**, no uso de suas atribuições, resolve:

Expedir a presente apostila para **formalizar a compensação financeira em razão da diferença entre os salários-base dos motoristas categoria “B” do Contrato UFPB/PU nº 004/2019**, cujo objeto é a contratação de serviços continuados de condução de veículos oficiais com mão de obra exclusiva, para atendimento dos **04 (quatro) Campi da UFPB**, firmado entre a **UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA - UFPB**, inscrita sob o CNPJ nº 24.098.477/0001-10 e a empresa **ZÊLO LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA EIRELI**, inscrita no CNPJ nº **10.339.944/0001-41**.

O processo de apostilamento foi instruído através do Processo Administrativo nº **23074.045592/2020-16**, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e o seguinte:

A compensação financeira objeto deste termo de apostilamento decorre da vedação de vinculação à disposição contida na CCT que trate de obrigação que somente se aplica aos contratos firmados com a Administração Pública, nos termos do Art. 6º da Instrução Normativa SEGES nº 05/2017, de 26 de maio de 2017 e da Orientação Normativa AGU nº 63, de 29 de maio de 2020, no tocante da alteração no valor do posto de motorista categoria B (CCT), CNH B, CBO 7823 CATSER 15008, ante a extinção do cargo/função nas tabelas de referência do Termo Aditivo de CCT PB000269/2019 e CCT PB000041/2020, tal como restou decidido, nos termos do Despacho nº 67/2020/SOF/CLC, com fundamento nas Notas Jurídicas nº 019/2020/NLC/ETRLIC/PGF/AGU, 022/2020/NLC/ETRLIC/PGF/AGU, 030/2020/NLC/ETRLIC/PGF/AGU, 059/2020/NLC/ETRLIC/PGF/AGU e Despacho de Aprovação nº 418/2020/DEPJUR/PFUFPPB/PGF/AGU.

A compensação citada compreende os postos de motoristas “categoria B”, em João Pessoa/PB, no período de 03/06/2019 a 15/07/2020, totalizando **R\$ 84.014,88 (oitenta e quatro mil, catorze reais e oitenta e oito centavos)**, em conformidade com a apuração realizada pela área competente através do Ofício nº 07/2020/SEC/SULT/UFPB.

O ressarcimento de valores à CONTRATANTE dar-se-á através do acerto de contas dos valores solicitados pela CONTRATADA a título de repactuação do exercício 2020, sendo devido à empresa o saldo remanescente após o desconto do montante acima explicitado.

Para ficar devidamente registrado, eu, Nicolle Sales da Costa, matrícula SIAPE nº 2386238, na função de Superintendente de Orçamento e Finanças, lavrei a presente apostila, que vai assinada por mim, pelo Gestor do Contrato, Alisson Magno Rodrigues e Silva matrícula SIAPE 1185372, e pelo Magnífico Reitor, Prof.º Valdiney Veloso Gouveia, matrícula SIAPE 6338234.

Esta apostila é parte integrante do contrato supramencionado. Extraia-se cópia para a Contratada.

*(Assinado digitalmente em 22/06/2021 13:54)*  
ALLISSON MAGNO RODRIGUES E SILVA  
SUPERINTENDENTE  
Matrícula: 1185372

*(Assinado digitalmente em 22/06/2021 13:40)*  
NICOLLE SALES DA COSTA  
SUPERINTENDENTE  
Matrícula: 2386238

*(Assinado digitalmente em 22/06/2021 14:17)*  
VALDINEY VELOSO GOUVEIA  
REITOR  
Matrícula: 6338234

**Processo Associado: 23074.045592/2020-16**

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ufpb.br/documentos/> informando seu número: **13**, ano: **2021**, documento (espécie): **TERMO**, data de emissão: **22/06/2021** e o código de verificação: **677165f8c6**